

PLANO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19

Março – 2021
VERSÃO 02

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita

Samara Aislan de Sá Callou
Secretária Municipal de Saúde

Joyce Edinizia Nogueira de Carvalho
Diretora de Coordenadoria de Atenção Básica

Wislânia Kerllen Freire de Carvalho
Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Irlânia Bezerra da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
2.1. Geral	5
2.2. Específicos	5
3. ESTRUTURA MUNICIPAL DAS EQUIPES DE VACINAÇÃO	6
4. ESTOQUE DE INSUMOS E EPI'S	7
5. POPULAÇÃO-ALVO	8
6. EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	9
7. PRECAUÇÕES	14
8. REFERÊNCIAS	15

APRESENTAÇÃO

Desde a identificação do SARS-COV-2 e declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) da COVID 19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o Brasil já teve mais de 210 mil vítimas fatais, com colapsos na rede de saúde, exacerbação das diferenças socioeconômicas, aumento da violência doméstica e urbana, desemprego e um sentimento absurdo de medo levando ao agravamento ou surgimento de doenças psicossomáticas e mentais que ainda deixarão sequelas por muitos anos nas pessoas.

Todas as medidas não farmacológicas e de cunho sanitários adotadas ao longo desses meses de pandemia, infelizmente demonstraram ser insuficientes para vencer o vírus Sars-Cov-2, principalmente pela pouca adesão da população, em decorrência de discussões político-partidárias do que políticas públicas.

Acreditar na ciência e no seu poder inovador é a esperança de muitos, pois se faz imprescindível ir em busca de novas alternativas ao combate da COVID 19 e a maior expectativa são as vacinas com poder de imunizar toda uma população, sobretudo os mais susceptíveis a agravamento e assim diminuir os leitos de UTI's e de enfermarias lotados dando fôlego aos serviços de saúde, mas primordialmente protegendo vidas.

Terra Nova / PE, 18 de janeiro de 2021

Samara Aislan de Sá Callou
Secretária Municipal de Saúde

1 INTRODUÇÃO

Com a identificação do surto de uma doença respiratória em dezembro de 2019 na Cidade de Wuhan, na China, os cientistas chineses conseguiram isolar um novo subtipo de vírus, denominando de Novo Coronavírus (COVID 19). No dia 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência.

A doença teve uma disseminação muito rápida alcançando diversos países, se espalhando por cinco continentes e chegando ao Brasil, no dia 25 de fevereiro de 2020, quando foi notificado o primeiro caso suspeito em Pernambuco.

Em 11 de março, a Organização Mundial de Saúde por meio do seu diretor declarou que dada a alta disseminação do Novo Coronavírus SARS-Cov-2 em todo o mundo como uma Pandemia Global.

2 OBJETIVO

2.1 Geral

- Delinear as ações estratégicas planejadas para a execução da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID 19 no município de Terra Nova / PE.

2.2 Específicos

- Seguir o Plano Nacional de Operacionalização contra a COVID 19, bem como os instrumentos normativos com adequação do Plano Municipal a cada fase apresentada pelo Ministério da Saúde e as decisões dos colegiados (CIT, CIB e CIR);
- Dar publicidade a cada fase de execução da Campanha, assim como as etapas que compõem cada fase, uma vez que as vacinas chegarão de forma parceladas ao município, utilizando as redes sociais, rádio e carro de som;
- Realizar reuniões com as equipes de vacinação;
- Realizar acompanhamento diário do estoque de insumos e EPI's para a execução da vacinação;
- Atualizar este Plano em consonância com cada nova etapa de recebimento de doses;

3 ESTRUTURA MUNICIPAL DAS EQUIPES DE VACINAÇÃO

O município de Terra Nova tem em sua rede municipal de vacinação, 04 (quatro) salas de vacinação, cada sala contendo um refrigerador para armazenamento e condicionamento das vacinas de rotinas e campanhas de maneira adequada, mesas, cadeiras, computador com conexão de internet, impressora, ar-condicionado e insumos (seringas, algodão, caixa para descarte de material perfuro-cortantes.).

A salas de vacinação utilizam o E-SUS AB para informação das doses aplicadas desde meados de 2019 e o SI-PNI Desktop desde meados de 2013 para movimentação de imunobiológicos e o Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES) destinado para a solicitação de imunobiológicos e insumos.

Na estruturação da equipe, cada unidade tem uma vacinadora exclusiva (técnica de enfermagem) sob a supervisão de um enfermeiro(a) e uma coordenadora municipal.

Contamos ainda com 01 (um) refrigerador na Central de armazenagem e distribuição de imunobiológicos municipal.

Foi realizado licitação de uma Câmara Fria em dezembro, aguardando entrega pela empresa responsável.

CNES	UNIDADE
0117269	Central Municipal – Central de armazenagem e distribuição de imunobiológicos.
2634430	Posto de Saúde Catarina de Sá Barreto Dum
2714728	Unidade de Saúde da Família Cidade
3932044	Unidade de Saúde Antônio José Gonçalves
6991394	Unidade de Saúde da Família Júlia Freire de Carvalho

4 ESTOQUE DE INSUMOS E EPI'S

Estoque avaliado dia 02/03/2021

MATERIAL	QUANTIDADE EM ESTOQUE
Álcool em gel 70%	376 Galões de 5 litros
Algodão em rolo 500g	300 rolos de 500g/cada
Seringa de 3 ml com agulha 20 x 5,5	1.205 unidades
Seringa de 3 ml com agulha 25 x 6	1.550 unidades
Seringa de 3 ml com agulha 25 x 7	2.800 unidades
Seringa de 5 ml com agulha 25 x 7	59.000 unidades
Avental descartável manga longa	1.500 unidades
Máscara N95	500 unidades
Máscaras tripla descartável	9.000 unidades
Óculos de proteção	60 unidades
Protetor Facial (Face Shield)	480 unidades
Luvas de procedimento P	475 caixinha
Luvas de procedimento M	520 caixinha
Caixa para descarte de material perfuro cortante	760 caixas

5 POPULAÇÃO-ALVO

O município seguirá as determinações por parte do Ministério da Saúde (MS) na definição da população-alvo para cada fase de execução da campanha. Em decorrência do quantitativo insuficiente de doses é esperado que cada fase aconteça por etapas em consonância com a disponibilidade de doses por parte do Ministério da Saúde ao Estado de Pernambuco e assim a depender do quantitativo disponibilizado ao município pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE).

As decisões deverão acontecer nos espaços de pactuações intergovernamentais (CIT, CIB) e serão seguidas por este município.

Será tomado por base os Informes Técnicos para a Campanha publicados pelo MS e as resoluções CIB.

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO A SER VACINA

POPULAÇÃO-ALVO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS INSTITUCIONALIZADAS	0	0	0
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADAS	0	0	0
POVOS INDÍGENAS VIVENDO EM TERRAS INDÍGENAS	0	0	0
TRABALHADORES DA SAÚDE*	75	125	200
PESSOAS COM 85 ANOS A MAIS**	49	64	113
PESSOAS COM 80 ANOS A 84 ANOS**	56	71	127
PESSOAS COM 75 ANOS A 79 ANOS**	78	82	160
PESSOAS COM 70 ANOS A 74 ANOS**	114	110	224
PESSOAS COM 65 ANOS A 69 ANOS**	122	149	271
PESSOAS COM 60 ANOS A 64 ANOS**	169	176	345

*Levantamento realizado pelos estabelecimentos de saúde municipais, rede pública e privada.

**Levantamento dos idosos realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde e consolidado por cada Unidade Básica de Saúde.

Dados sujeitos a alterações.

6 EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19

A Secretaria Municipal de Saúde tem organizado a vacinação em consonância com as doses recebidas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, uma vez que esta recebe o imunobiológico do Ministério da Saúde, responsável pela aquisição e realiza a distribuição aos municípios.

6.1 FASE 1

Para este momento da 1ª Fase da Campanha de Vacinação os grupos prioritários elencados no Informe Técnico (18/01/2021) são:

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a idade e residência. Orienta-se a vacinação no local. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores desses locais.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde.

	<p>profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.</p>	<p>O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>
Pessoas com 85 anos ou mais		Será solicitado documento que comprove a idade com foto.
Pessoas com 80 anos a 84 anos		Será solicitado documento que comprove a idade com foto.
Pessoas com 75 anos a 79 anos		Será solicitado documento que comprove a idade com foto.
Pessoas com 70 anos a 74 anos		Será solicitado documento que comprove a idade com foto.
Pessoas com 65 anos a 69 anos		Será solicitado documento que comprove a idade com foto.
Pessoas com 60 anos a 64 anos		Será solicitado documento que comprove a idade com

foto.

Fonte: Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID 19 – 19/01/2021

A execução da primeira etapa da primeira fase foi decidida por consenso na reunião 361º extraordinária CIB realizada no dia 18 de Janeiro de 2021 via web, ficou definido assim como descrito na Resolução CIB/PE Nº 5393 de 20 de Janeiro de 2021, em resumo que os municípios receberão para vacinar os trabalhadores da saúde um montante de 30% e o remanescente será destinado para cobertura das unidades de referência ao tratamento COVID-19 Estadual. Dessa maneira o município de Terra Nova recebeu 106 doses, referente a D1 (dose 1) e D2 (dose 2) de 53 (cinquenta e três) trabalhadores de saúde, uma vez que não possui em seu território os outros 03 (três) grupos prioritários.

A vacinação dos trabalhadores de saúde deverá seguir uma ordem de priorização de acordo com as doses recebidas, devendo priorizar as equipes de vacinação da atenção básica (Técnicas de Enfermagem e Enfermeiros) e os trabalhadores diretamente envolvidos na assistência as pessoas acometidas pela COVID-19, seguindo a realidade municipal, se decidiu vacinar todos os trabalhadores dos leitos de retaguarda COVID-19, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de serviços gerais do hospital, vigias, motoristas de ambulância, médicos da atenção básica (por realizarem atendimento presencial aos pacientes suspeitos e confirmados, sendo porta de entrada nos atendimentos), técnicos de enfermagem da urgência hospitalar, atendentes de saúde da unidade hospitalar. Foi utilizado também para o critério de priorização os trabalhadores com comorbidades, vale ressaltar que só há um trabalhador acima de 60 anos no quadro funcional, este profissional médico.

Mediante da conclusão dos trabalhadores priorizados acima, para as próximas etapas deverá seguir a seguinte ordem: dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal (porque estão realizando atendimentos de urgências, apesar da utilização de EPI's trabalham em contato direto com a cavidade oral e secreções), recepção e atendentes de saúde da atenção básica, Auxiliares de Serviço Geral da atenção básica, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias (ACE), profissionais de ambulatórios

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Freire de Sá, Nº 43, Centro, Terra Nova/PE | (87) 3892-1142 | CNPJ: 11.196.725/0001-13
www.terranova.pe.gov.br | sec.saudetrn@hotmail.com

(Nutricionista, Fisioterapeutas, Psicólogo, Fonoaudióloga, Educador Físico, Médico Ultrassonografista, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, etc), trabalhadores da vigilância, coveiros, trabalhadores da funerária (principalmente envolvidos com o preparo do corpo), secretaria de saúde, demais trabalhadores de saúde dos setores particulares (laboratórios, clínicas odontológicas, farmácias, outros serviços de saúde); à medida que por ventura alguns trabalhadores forem apresentando algum tipo de contraindicação, mesmo que temporária, avançaremos na lista nominal dos demais trabalhadores seguindo a ordem listada acima e retornando a cada nova etapa até a conclusão da primeira fase.

A lista nominal de todos os vacinados serão publicadas, seguindo as recomendações dos órgãos controle, no site oficial do município no endereço eletrônico <https://www.terranova.pe.gov.br/vacinacao>. Durante toda a campanha será mantida transparência de todo processo.

Em mais uma reunião extraordinária/web CIB, realizada na data 25 de janeiro (Resolução CIB/PE Nº 5395), pactuou-se que a nova remessa de doses da Sinovac/Butantan, 38,4 mil doses, para 1ª e 2ª doses serão destinadas aos trabalhadores da saúde e que os municípios receberão o equivalente a 5%, Terra Nova receberá 20 doses, calculado 9 trabalhadores e 5% de perdas, uma vez que os frascos serão multidoses (10 doses). Será seguido a lista previamente programada para essa segunda etapa.

Foi pactuado também nesse mesmo dia que as 84 mil doses da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, que chegaram ao Estado na madrugada do dia 24, serão destinadas aos idosos com idades a partir de 85 anos, avançando em mais um público do Plano Nacional, Terra Nova está previsto para receber 80 doses com 5% de perdas. Ressaltando que em um levantamento municipal junto aos ACS o município tem uma população de 114 idosos na faixa etária de 85 anos acima.

Para aplicação da vacina dos idosos as equipes de atenção básica trabalharão com listas nominais feitas a partir do cadastro dos ACS e sua execução se dará por busca ativa em suas residências, evitando o deslocamento dos mesmos como também para que a execução seja mais rápida.

Essa estratégia já é muito utilizada pelas equipes de saúde municipal nas campanhas de vacinações contra a influenza com um resultado satisfatório no alcance das metas. Assim como já é rotina nas campanhas de vacinações serão utilizadas listas nominais (que já estão prontas em cada equipe) para todos os demais grupos até o final da Campanha facilitando a busca ativa de cada pessoa público-alvo.

Como medida para se evitar aglomerações e o não cumprimento do distanciamento social, na vacinação em massa da população serão utilizados os espaços das escolas municipais, com divulgação pelas redes sociais, rádio local e carro de som.

Em sessão 363ª extraordinária/web CIB (Resolução CIB Nº 5397), realizada em 03 de fevereiro de 2021, pactuou-se que as doses recebidas provenientes da Farmacêutica SinoVac/Butantan seja destinada a ampliação da vacinação dos trabalhadores da saúde público e privado, dos trabalhadores de saúde acima de 60 anos, sob gestão interfederativa. Estabelece-se o intervalo entre as doses da vacina CoronaVac (Sinovac/Butanta) no Estado de Pernambuco será entre 21 a 30 dias. Recomendou-se as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, priorizando os grupos elencados na Sessão 363ª. Nessa terceira distribuição Terra Nova recebeu 60 doses, equivalente a 1ª e 2ª doses dos trabalhadores de saúde, nesse caso foram vacinados 30 trabalhadores.

De acordo com a Resolução CIB Nº 5407, ficou pactuado que o montante das doses recebidas da farmacêutica Astrazeneca, será destinada para a população de 80 a 84 anos, em um levantamento junto com as equipes de saúde Terra Nova tem uma população de 123 idosos nessa faixa etária e recebeu o equivalente a 80 doses. Sobre as doses recebidas da vacina Sinovac/Butantan, estas permanecem sendo destinadas para os trabalhadores de saúde, foi recebido o equivalente a 30 doses para vacinar 1ª doses e guardar a 2ª dose.

7 PRECAUÇÕES

- 7.1 Adiar vacinação na presença de quadros de doenças agudas febris moderadas ou graves, intuito de não atribuir à vacina manifestações da doença.
- 7.2 Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.
- 7.3 Improvável que a vacina tenha efeito prejudicial em indivíduos infectados em período de incubação ou assintomáticos. Entretanto, recomenda-se adiar a vacinação nas pessoas com quadros infecciosos até a recuperação clínica total e pelo menos 04 (quatro) semanas após início dos sintomas ou a partir da 1ª (primeira) amostra de PCR positiva em assintomáticos.
- 7.4 GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES: a segurança e eficiência das vacinas não foram avaliadas nestes grupos; No caso de mulheres pertencentes ao grupo de risco, deverá haver avaliação entre a mulher e seu médico prescritos. No caso de vacinação inadvertida realizar notificação e-SUS notifica como “erro de imunização” para fins de controle e monitoramento de ocorrência de eventos adversos.
- 7.5 PACIENTES ONCOLÓGICAS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS: A eficácia e segurança da vacina não foram avaliados, mas por se tratar de vírus inativado é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos. Vacinação somente com prescrição médica.
- 7.6 Indicação da vacinação somente para pessoas acima de 18 anos.

8 REFERÊNCIAS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID - 19) de Pernambuco. Versão nº 01. Pernambuco, março de 2020. 1ª edição – Pernambuco, 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Informe Epidemiológico Coronavírus N°14/2020. Disponível em: <https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>, acessado em: 16 de março de 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica N° 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do programa Nacional de Imunizações. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 [Internet]. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Versão preliminar. Pernambuco, janeiro de 2021. 1ª edição – Pernambuco, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, 5. ed. Brasília, 2017.